



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

Página 1 de 2

Moção n°

AUTORIA: VEREADOR DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA.

Assunto: Moção de Reconhecimento e Aplausos.

Requeiro à mesa ouvido o Plenário na forma do Artigo 186, Parágrafo Primeiro, Alínea V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ, que seja Oficiado as servidoras públicas **Maria Aparecida Pereira Maciel, Carla Fabiana Saboya, Natalina Aparecida de Castro, Elizete Maria Constâncio e Soraia Pires.**

A Moção de Reconhecimento e Aplausos as Merendeiras **Maria Aparecida Pereira Maciel, Carla Fabiana Saboya, Natalina Aparecida de Castro, Elizete Maria Constâncio e Soraia Pires.**

São anos de muita dedicação dessas excelentes profissionais da cozinha que proporcionam aos nossos alunos muitas alegrias através da alimentação que preparam com muito amor.

Maria Aparecida Pereira Maciel: 2 anos na Escola Municipal Eliana Provazi.

Carla Fabiana Saboya: 4 anos na Escola Municipal Eliana Provazi.

Natalina Aparecida de Castro: 2 anos e meio na Escola Municipal José Ferreira.

Elizete Maria Constâncio: 2 anos e 7 meses na Creche Municipal Cacilda Verri.

Soraia Pires: 2 anos na Escola Municipal Maria Hortência Nogueira.

A Alimentação Escolar representa um dos alicerces do processo de aprendizagem, nela estão contidos todos os subsídios nutricionais que possibilitarão melhor rendimento dos alunos em sala de aula. As merendeiras desempenham um papel de fundamental importância, como colaboradoras no processo de produção dos alimentos, atuando como agentes condutoras de técnicas adequadas para o preparo da merenda e das informações sobre hábitos alimentares saudáveis que irão repercutir em uma melhora da aprendizagem e desenvolvimento escolar dos alunos.

As merendeiras escolares estão além de serem apenas cozinheiras, porque elas educam o paladar das crianças. Elas têm o papel de construir hábitos alimentares. O que elas fazem ficará na memória afetiva dos alunos.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real RJ – CEP 27570-000



Autenticado em 02/08/2023 às 15:53:26 por o vereador diego graciani de Almeida com o identificador 310031003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Com muita honra e orgulho, apresento esta Moção as nossas homenageadas dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

Porto Real, 05 de junho de 2024



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real RJ – CEP 27570-000



Autenticado em <https://portal.ccm.pr.rj.gov.br>
com o identificador 310031003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

